



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 74

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4.635/2024.

Objeto: Designa o Procurador Jurídico, Dr. Ricardo Cezar Varnier, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, essencial ao bom funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO que o Procurador Jurídico do Município Dr. Ricardo Cezar Varnier, possui as competências técnicas e legais, além da experiência necessária para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

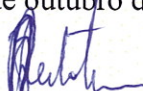
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Dr. Ricardo Cezar Varnier, Procurador Jurídico do Município, portador do RG nº. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob o nº. 219.004.488-07, OAB/SP nº. 220.691, para responder pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, no período de 23 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, em razão das férias da Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

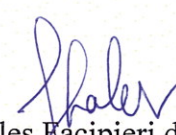
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 23 de outubro de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Thales Facipieri de Castro
Secretário Municipal da Administração.